



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Secretaria Geral**

**Ata da VI Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, de 2001**  
**realizada em 03 de abril de 2001**

Às catorze horas do dia três de abril de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes sobre:** **a)** a prorrogação da Consulta Pública 02/2001; **b)** o memorando DIFIS/260/29.03.2001 sobre a RDC no. 62, juntado Relato ao Colegiado, nesta data, com manifestação da Presidência, sobre o assunto; **c)** apreciada manifestação da Diretoria de Fiscalização, sobre as relações da ANS e a futura ANC (Agência Nacional de Defesa da Concorrência e do Consumidor), juntada como contribuição ao relatório ao Colegiado, em fase de preparação pela DIOPE; **d)** relato da Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes sobre o memorando DIOPE/114/01/ANS/MS, já apontando para as soluções encaminhadas satisfatoriamente. Realizada, neste item, encomenda da Presidência à DIOPE, quanto às consequências para a ANS, no sentido de se rever a sistemática que define esta Agência como fiel depositária em caso de liquidação judicial de operadora, e demais questões correlatas; **e)** apresentado Ofício nº 0015/01 de 12/03/2001, de Associação dos Consumidores de Planos de Saúde do Estado de Minas Gerais – ACPS-MG, solicitando representação junto à Câmara de Saúde Suplementar –CSS. A Presidência dispôs-se a preparar proposta de nova estrutura de representação junto à CSS; **2.) Deliberações:** **a)** distribuído aos diretores material preliminar de apoio à decisão, sobre a Política de Reajustes a ser adotada para o período 2000/2001; **b)** cancelada a reunião extraordinária da CSS, em 10/04/2001 e definida a Pauta de reunião ordinária da CSS a realizar-se em 26 de abril de 2001, constando dos seguintes assuntos :Aprovação de Ata da reunião anterior, Balanço de andamento dos trabalhos quanto à: i) Política de Reajuste/ Revisão Técnica, ii) Cobertura Parcial Temporária / RDC 41, iii) Consulta Pública sobre Garantias Financeiras, e, Por solicitação das entidades : AMB - Associação Médica Brasileira, CFM - Conselho Federal de Medicina, Entidade de Portadores de Deficiência e de Patologias Especiais, IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, e PROCON/SP – Fundação Procon de São Paulo, estão sendo incluídos em pauta de futuras reuniões da CSS, os seguintes temas nos próximos meses:



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Secretaria Geral**

<b>T E M A</b>	<b>CSS - Reunião ordinária/mês</b>
a) Regulamentação do credenciamento de profissionais de saúde, hospitais, casas de saúde, clínicas, laboratórios e outras entidades de assistência à saúde.	Junho/2001
b) Regulamentação da relação entre operadoras e profissionais e prestadores de serviços de saúde.	Agosto/2001
c) Resolução nº 13 do CONSU, sobre urgência e emergência.	Setembro/2001
d) Resolução nº 2 do CONSU, sobre assistência ao recém-nascido.	Outubro/2001
e) Resolução nº 11 do CONSU, sobre faixas etárias e critérios para estipulação do aumento de mensalidade.	Dezembro/2001

Para melhor instruir as discussões sobre esses temas, solicitou-se às entidades interessadas que apresentem, previamente, as propostas que serão objeto de apreciação, para antecipada distribuição à outras entidades componentes da CSS; **c)** aprovada a proposta de RDC sobre a designação de médico responsável pelo fluxo de informações relativas à assistência médica prestada aos consumidores de planos privados de assistência à saúde; **d)** aprovada a Ata da reunião de Diretoria Colegiada – DC, realizada em 20/03/2001; **e)** em função de apresentação ocorrida extra-pauta, feita pela DIPRO, foi aprovada a menção nesta Ata, de deliberação ocorrida em 19/12/2000, durante Reunião extraordinária da Diretoria Colegiada – DC, em Brasília, sobre o processo de Revisão Técnica da operadora Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, ausente a diretora sra. Maria Stella Gregori, aprovada a mencionada Revisão Técnica, por votos dos outros 4 (quatro) diretores presentes; **f)** considerando a pertinência da matéria trazida extra-pauta pela DIOPE, foi aprovada a instauração do regime de direção fiscal na CLIMOJ – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE JACAREPAGUÁ LTDA. e a respectiva RDC que nomeia o diretor fiscal para aquela operadora; **g)** aprovada, extra-pauta, a minuta de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC, apresentada pela DIOPE, que dispõe sobre as sociedades seguradoras especializadas em saúde e dá outras providências, excluído o artigo 7º sobre a intermediação dos contratos de seguro saúde, renomeado o artigo restante. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Geral**

Rio de Janeiro, (RJ), 03 de abril de 2001

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luis Barroca de Andréa  
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior  
Diretor

Januario Montone  
Diretor Presidente